

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, em atendimento a atividades dos eventos: "Romaria a São Pedro" e da "Semana da Criança".

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, em atendimento a atividades dos eventos: "Romaria a São Pedro" e da "Semana da Criança".

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as pesquisas realizadas no <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- LOTE 1 : Locação de 03 (cinco) brinquedos infláveis, para a Romaria a São Pedro, sendo dos tipos: cama elástica ou pula-pula tamanho G, tobogã ou escorrega inflável tamanho G e tombo legal ou tombo maluco, (01 de cada) todos com monitores.
- LOTE 2: Locação de 04 (cinco) brinquedos infláveis, para a Semana da Criança sendo dos tipos: cama elástica ou pula-pula tamanho G, piscina de bolinha de no mínimo 2m., tobogã ou escorrega inflável tamanho G e tombo legal ou tombo maluco, (01 de cada) todos com monitores.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação se justifica pelo fato de que objetiva-se em proporcionar as crianças do município, um momento cultural, com atividades recreativas, pois a brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui-se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam.

É através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive. É premissa básica criar

condições para que a criança cresça em um ambiente saudável no sentido de gerar recursos necessários para desenvolver o seu potencial como ser humano, oferecendo boas oportunidades de habitação, saúde, educação e também para o brincar.

Para tanto, esta locação além de ser algo diferenciado em um evento a nível municipal, pode ser estimulante para todos os sentidos e a imaginação infantil, apresentando possibilidades infinitas de diferentes formas de ação para contribuir com o desenvolvimento de suas habilidades e estimular sua criatividade

A contratação do serviço além de proporcionar bem-estar às crianças e pessoas que participarão do evento, tem por finalidade também, proporcionar divertimento de forma que as crianças brinquem e se sintam felizes, enquanto seus pais e outras pessoas que ali se reúnem, participem integralmente de outras atividades. Desta forma o município colabora com o bem estar da comunidade, suprimindo uma necessidade de atendimento ao direito de acesso ao lazer, dentro da perspectiva do interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, em atendimento a atividades dos eventos: “Romaria a São Pedro” e da “Semana da Criança”.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços de contratação de empresa especializada na locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação de serviços constitui em locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, em atendimento a atividades dos eventos: “Romaria a São Pedro” e da “Semana da Criança”. Sendo:

- LOTE 1 : Locação de 03 (cinco) brinquedos infláveis, para a Romaria a São Pedro, sendo dos tipos: cama elástica ou pula-pula tamanho G, tobogã ou escorrega inflável tamanho G e tombo legal ou tombo maluco, (01 de cada) todos com monitores.
- LOTE 2: Locação de 04 (cinco) brinquedos infláveis, para a Semana da Criança sendo dos tipos: cama elástica ou pula-pula tamanho G, piscina de bolinha de no mínimo 2m., tobogã ou escorrega inflável tamanho G e tombo legal ou tombo maluco, (01 de cada) todos com monitores.

- Poderão as partes contratadas, de comum acordo, eventualmente ajustar a locação de outro brinquedo inflável, em substituição ao previsto no contrato, caso no dia do evento ocorra a impossibilidade de uso do brinquedo ou surja algum caso fortuito ou força maior; na locação de algum dos brinquedos acima citados. Tal substituição deverá ser proporcional em valor, qualidade, tamanho e utilidade, sem acarretar prejuízo para a contratante no valor da contratação.
- A empresa contratada deverá se responsabilizar por transportar, montar e desmontar os referidos brinquedos contratados, sem implicar em custos adicionais a contratante.
- Prestação dos serviços deverá contar com suporte técnico, manutenção e apoio por parte da empresa contratada durante todo o evento.
- A empresa contratada deverá se responsabilizar em fornecer todos os equipamentos e objetos necessários ao pleno funcionamento dos brinquedos.
- A empresa contratada deverá se responsabilizar em fornecer monitores durante o evento para o acompanhamento/monitoramento dos brinquedos locados, sem implicar em custos adicionais a contratante.
- Despesas de eventuais de deslocamento, lanches/bebidas dos monitores, ficam a cargo da empresa contratada.
- A contratação poderá ser dispensada, com respaldo no art.95 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.
- Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as pesquisas realizadas no <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>
- A empresa vencedora da Dispensa de Licitação irá prestar o serviço em local, data e horário a ser definido pela contratante e previamente comunicado à empresa contratada, em dias anteriores ao evento.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- O serviço deverá ser prestado por empresa especializada na Prestação de Serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis.
- A prestação dos serviços deverá contar com suporte técnico, manutenção e apoio por parte da empresa contratada durante todo o evento.
- A empresa contratada deverá se responsabilizar em fornecer monitores durante o evento para o acompanhamento/monitoramento dos brinquedos locados e fornecer todos os equipamentos e objetos necessários ao pleno funcionamento dos brinquedos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.315/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Na contratação objeto do presente TR, não vislumbra-se o princípio do parcelamento.

**DO PAGAMENTO:** o pagamento será no prazo de até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Nas pesquisas realizadas calculando-se a média obtida entre as cotações extraídas do LicitaCon, chegou-se ao valor total de R\$ 788,88 para o Lote 1. E o valor total de R\$ 999,99 para o Lote 2.

LOTE	Descrição do objeto	VALOR MÉDIO POR BRINQUEDO	TOTAL MÉDIO POR LOTE
LOTE 1 - Locação de 03 brinquedos para a Romaria a São Pedro, com monitores. 04.08.0009	01 Cama elástica ou pula-pula tamanho G	R\$ 221,11	R\$ 788,88
	01 Tobogã ou escorrega inflável tamanho G	R\$ 257,77	
	01 Tombo legal ou toambo maluco	R\$ 310,00	

LOTE	Descrição do objeto	VALOR MÉDIO POR BRINQUEDO	TOTAL MÉDIO POR LOTE
LOTE 2 - Locação de 04 brinquedos para a Semana da Criança, com monitores. 04.38.0008	01 Cama elástica ou pula-pula tamanho G	R\$ 221,11	R\$ 999,99
	01 Tobogã ou escorrega inflável tamanho G	R\$ 257,77	
	01 Tombo legal ou toambo maluco	R\$ 310,00	
	01 Piscina de bolinha de no mínimo 2m.	R\$ 211,11	

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

### LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Órgão - 06 Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Unidade orçamentária - 06

23 – comércio e serviços

23.392 – difusão cultural

23.392.0054 – desenvolvimento cultural

23.392.0054.2651 – manutenção do núcleo de cultura

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

São Pedro do Butiá/RS, 25 de abril de 2024.

*G. Gaesche*